



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## Indicação nº. 284/2019 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO  
Recebi o presente documento  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

ENCAMINHE-SE  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública a análise da possibilidade de uma readequação do valor cobrado a título de contribuição de serviço de iluminação pública – COSIP, visando a possível diminuição e alteração do valor da aludida tarifa.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a legislação que regulamenta a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública no município, é um emaranhado confuso e, algumas vezes, vago, mormente a planilha de custeio que tem sua base cálculo o valor da UVC, a qual, por ser bastante confusa, tem deixado dúvidas quanto ao valor efetivamente arrecadado.

Assim, visando evitar prejuízos tanto para a receita dos cofres públicos, quanto aos contribuintes, sugere-se a revisão da planilha de custo da COSIP, com o fim de que, sendo constatado um desequilíbrio entre o valor arrecadado e as despesas do município relativas ao consumo e manutenção da rede de energia elétrica, seja, então, reduzido proporcionalmente o percentual da aludida contribuição afim de adequar os valores cobrados dos contribuintes à finalidade do custeio e, assim, apresentar ao munícipe um serviço de iluminação pública adequado a suas necessidades e, também, ao seu orçamento financeiro.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 2019.

**Giovani Donizete dos Anjos**  
*Vereador*

11h16min.